

Of.001/2019

Ladário/MS, 02 de agosto de 2019.

**Assunto:** Solicitação de registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário.

**Ilm.º Sr.**

**Sérgio Monteiro de Lima**

Chefe da Unidade Administrativa Regional de Corumbá-MS - ANTAQ  
Corumbá/MS

ANTAQ	
PROTÓCOLO-URECO	
Nº	0831279
Em	08/08/2019
Rubrica	
Nome	Alexandra
Matrícula	

Prezado Senhor,

A Empresa Phoenix Viagens e Turismo, solicita a Vossa Senhoria o registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário, conforme a Resolução Normativa Nº 13-ANTAQ (Alterada pela Resolução Nº 515-ANTAQ, 22 de novembro de 2016).

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MAURO CESAR ARRUDA DE SOUZA**  
Responsável pela Empresa Phoenix Viagens e Turismo Ltda.

## ANEXO ÚNICO - FICHA DE REGISTRO

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>01-EMPRESA:</b> PHOENIX VIAGENS E TURISMO LTDA.			
<b>02-ENDEREÇO DA SEDE: (RUA, AVENIDA, ETC)</b> RUA DO PORTO			<b>03-NÚMERO:</b> 27
<b>04-COMPLEMENTO:</b>	<b>05-BAIRRO:</b> CENTRO	<b>06-MUNICÍPIO:</b> LADÁRIO	<b>07-UF:</b> MS
<b>08-CEP:</b> 79370-000	<b>09-(DDD) TELEFONE:</b> (44) 9974-0292		<b>10-(DDD) FAX:</b>
<b>11-CNPJ/MF(SEDE):</b> 10872469/0001-74		<b>12-ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> pantanalpesca@pantanalpesca.com.br	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>13-NOME:</b> MAURO CESAR ARRUDA DE SOUZA		<b>14-CARGO(DIRETOR/ADMINISTRADOR/PROCURADOR):</b> ADMINISTRADOR	
<b>15-(DDD) TELEFONE FIXO E CELULAR:</b> (67) 99646-2081		<b>CORREIO ELETRÔNICO:</b> pantanalpesca@pantanalpesca.com.br	
<b>DADOS DA INSTALAÇÃO</b>			
<b>17- NOME DA INSTALAÇÃO:</b> PHOENIX TOUR			

<b>18-ENDEREÇO DA INSTALAÇÃO:</b> RUA DO PORTO			<b>19-Nº</b> 27
<b>20-COMPLEMENTO:</b>	<b>21-BAIRRO:</b> CENTRO	<b>22-MUNICÍPIO:</b> LADÁRIO	<b>23-UF:</b> MS
<b>24-CEP:</b> 79370-000	<b>25-(DDD) TELEFONE:</b> (44) 9974-0292		<b>26-(DDD) FAX:</b>
<b>27-CNPJ/MF: (INSTALAÇÃO):</b> 10872469/0001-74		<b>28- ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> pantanalpesca@pantanalpesca.com.br	
<b>29- NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO:</b> MAURO CESAR ARRUDA DE SOUZA		<b>30- CARGO:</b> ADMINISTRADOR	
<b>31-(DDD) TELEFONE FIXO E CELULAR:</b> (67) 99646-2081		<b>32- ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b> pantanalpesca@pantanalpesca.com.br	
<b>PREENCHIDO PELA ANTAQ</b>			
<b>33- TIPO DA INSTALAÇÃO:</b>			
Instalação flutuante fundeada em águas jurisdicionais brasileiras.			
Instalações com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção e/ou reparação naval			
Instalações destinadas ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão; ou necessários à atividade industrial, quando a movimentação realizada não possua natureza comercial			

Instalação portuária pública de pequeno porte - IP4.	
Instalação de apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinados ou provenientes do transporte aquaviário, desprovidas de equipamentos especializados na movimentação de contêineres e granéis sólidos, líquidos e gasosos, bem como de instalações contíguas à área de atracação dedicadas à armazenagem e manipulação comercial de cargas e contêineres	
Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga ou Instalação Portuária de Turismo, em operação até dezembro de 2012, desprovido de autorização por se localizar dentro da área de porto organizado ou por não atender a todos os requisitos especificados no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.	
<b>34 - Nº do Registro:</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>
<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES</b>	



# 2º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PARANAVAI - PARANA

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA

Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartorio@notas2.com.br

LIVRO : 370-P

TRASLADO

FOLHA : 170/172

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PHOENIX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME A FAVOR DE ARI CORREIA DZIECINNY E MAURO CESAR ARRUDA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM:** - todos que este Público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, (21/03/2019), nesta cidade e Comarca de Paranavaí-PR, perante mim, Luiz Wagner de Oliveira, Escrevente, autorizado pelo 2º Tabelião, compareceu como Outorgante: **PHOENIX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.872.469/0001-74, com NIRE nº 5420095927-6, em data de 04/06/2009, com sede e foro na Rua do Porto nº 27, Bairro Porto em Ladário-MS, neste ato representada por seu sócio administrador **VICTOR HUGO ALBUQUERQUE CARNEIRO**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, empresário, filho de Paulo de Tarso Souza Carneiro e Ana Paula Albuquerque Carneiro, portador da Cédula de identidade RG. nº 9.136.812-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.431.239-61, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 1939, Centro, Paranavaí-PR, email : não possui endereço eletrônico e por sua sócia **MARIA APARECIDA FERNANDES GOUVEIA**, brasileira, maior e capaz, solteira, a qual declara não conviver em união estável, empresária, filha de Sebastiao Gouveia e Ana Fernandes Gouveia, portadora da Cédula de identidade RG. nº 8.182.046-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.431.239-61, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 18, Lote 23, Vila Alta, Paranavaí-PR, email : não possui endereço eletrônico; nos termos da Alteração Contratual nº 03 (Consolidação do Contrato Social) devidamente registrado sob nº 54413978, aos 31/08/2015 consoante Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 19/03/2019, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia no Livro nº 044 de arquivo de contrato social, com nº de ordem 023 reconhecida como a própria e capaz para o ato conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro. Então, pela Outorgante na forma representada, me foi dito que nomeia e constitui seus procuradores: **ARI CORREIA DZIECINNY**, brasileiro, capaz, casado, marinho fluvial, filho de Francisco Correia Dziecinny e Terezinha Aparecida Dziecinny, portador da Cédula de identidade RG. nº 7.958.522-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.168.259-04, residente e domiciliado na Rua do Porto, 27, Centro, Ladario-MS, email não possui endereço eletrônico, e **MAURO CESAR ARRUDA DE SOUZA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, comerciante, filho de Argemiro Apolinario de Souza e Teodora Arruda de Souza, portador da Cédula de identidade RG. nº 001049328-SSP-MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.353.891-53, residente e domiciliado na Rua Biguá, s/nº, Bairro Joquei Club, Porto Murtinho-MS, email : não possui endereço eletrônico; a quem confere: os mais



## 2º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PARANAÍ - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA

Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartorio@notas2.com.br

LIVRO : 370-P

TRASLADO

FOLHA : 170/172

representar individualmente ou em conjunto a firma outorgante perante a Agência Fluvial de Porto Murtinho-MS (Marinha do Brasil) e Capitania Fluvial do Pantanal de Corumbá-MS (Marinha do Brasil), ANVISA, ANATEL, MARINHA DO BRASIL E JUDICIÁRIO. - Podendo para tanto, dito procurador, requerer, assinar, pleitear, retirar e quitar documentos; pagar taxas, apresentar e retirar ofícios e documentos; fazer e assinar requerimentos de quaisquer natureza; representá-lo perante a Vara do Trabalho, dando conhecimento de qualquer assunto, podendo ainda dito procurador assinar rescisão de contratos de trabalho. Representá-lo perante a Receita Estadual e Junta Comercial, ou em quaisquer repartições públicas que se tornarem necessárias, em especial junto a Marinha do Brasil, onde poderá requerer, pleitear, assinar e retirar o que preciso for; tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, preenchendo, assinando formulários, prestando declarações e esclarecimentos, acompanhando processos administrativos, jurídicos e outros que se fizerem necessários; praticar enfim, todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, ficando vedado a venda, aluquiel, arrendamento, alienação e a penhora, bem como não fazer uso das embarcações e nem empréstimos. Fica vedado ainda o substabelecimento do presente instrumento. - A presente procuração não poderá ser utilizada pelo procurador para seu próprio benefício, nem para benefícios de parentes próximos e seus cônjuges. - Prazo de validade: Dois (02) anos, contados desta data; vedado substabelecer. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. OS Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme aceita, outorga e assina esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Ato protocolado sob nº 410/2019, em 21/03/2019. Eu, Luciane Alessandra Saraceni, Escrevente que a lavrei e conferi. LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA, Tabelião, que a subscreve e assina em Funrejus: R\$19,04, pago através da guia nº 140000000045315600 em 22/03/2019, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,81, ISS: R\$1,52 = Total: R\$101,33: Selo Digital Nº CTF33.UNVIN.AM266 Controle: GA5Av.TIIs7t . Paranaíba-PR, 21 de março de 2019. (aa.) PHOENIX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, VICTOR HUGO ALBUQUERQUE CARNEIRO, sócio administrador da Outorgante. PHOENIX VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, MARIA APARECIDA



# 2º TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE PARANAVAÍ - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA  
Tabelião

Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153. [cartorio@notas2.com.br](mailto:cartorio@notas2.com.br)

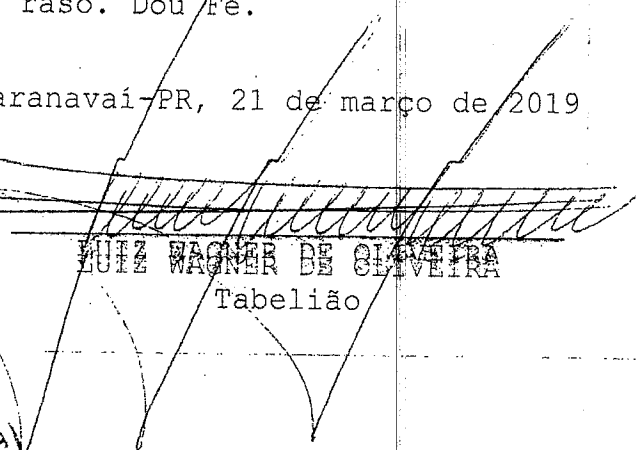
LIVRO : 370-P

TRASLADO

FOLHA : 170/172

FERNANDES GOUVEIA, sócia da Outorgante. Em test<sup>o</sup> da  
verdade. Luiz Wagner de Oliveira, Tabelião Nada mais. Eu, Luiz  
Wagner de Oliveira, Escrevente, que a trasladei e conferi.  
LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA, Tabelião subscreve e assina em  
público e raso. Dou Fé.

Paranavaí-PR, 21 de março de 2019

  
LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA  
Tabelião

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
CTFsJ.unVIn.AMz6G  
GA5Av.TIs7t  
<http://funarpen.com.br>



*Carlos Guirro Roque*  
CPF: 1993779-69